

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORA
108638164737	Francielly Anjolin Lescano	Enfermeiro	31º	10/2/2022	08h
108638181871	Thiago Braga Nascimento	Enfermeiro	32º	10/2/2022	08h
108638180787	Andréia Da Silva Pereira	Enfermeiro	33º	10/2/2022	08h
108638172942	Juliana Fernandez	Enfermeiro	34º	10/2/2022	08h
108638173125	Larissa Lisboa Monti	Enfermeiro	35º	10/2/2022	08h
108638179317	Renata Magalhães Antero Da Silva	Enfermeiro	36º	10/2/2022	08h
108638168166	Tamar Dagmar Melo De Moraes	Enfermeiro	37º	10/2/2022	08h
108638179244	Nayara Souza Alves	Enfermeiro	38º	10/2/2022	14h
108638056718	Debora Machado Dias	Enfermeiro	39º	10/2/2022	14h
108638019835	Roseni Pereira Vieira	Enfermeiro	40º	10/2/2022	14h
108637182067	Camilla Izabela Nantes	Farmacêutico Bioquímico	24º	10/2/2022	14h
108637030089	Shara Prado Benevides	Farmacêutico Bioquímico	25º	10/2/2022	14h
108637094827	Andrea Antônia Souza De Almeida Dos Reis Pereira	Farmacêutico Bioquímico	26º	10/2/2022	14h
108637177393	Tatiana Osti De Melo	Farmacêutico Bioquímico	27º	10/2/2022	14h
108637172621	Carolina Nimer Leite	Farmacêutico Bioquímico	28º	10/2/2022	14h
108637173415	Tatiana De Freitas Fiuza Santos	Farmacêutico Bioquímico	29º	10/2/2022	14h
108637027552	Bruna Michelle Araujo Dos Reis	Farmacêutico Bioquímico	30º	10/2/2022	14h
108636181378	Cinara Trocoli Mougenot	Médico	3º	10/2/2022	14h

EDITAL n. 18/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021-SAD/SES/FUNSAU/AFFMP e n. 5/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidato desistente, convocado por meio do Edital n. 17/2022– SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, no dia 10 de fevereiro de 2022, no período 07h30min às 11h e 13h às 16h, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;

- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Datas: 10 de Fevereiro de 2022

Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função:	AGENTE DE FARMÁCIA	
Inscrição	Nome	Class.
088539082220	PRISCILA CRISTINA CABREIRA PEREIRA	16º

EDITAL n. 33/2022 – SAD/SED/FDT/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE  
PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a identificação de inconsistências nos resultados das Etapas III e IV do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/FDT/2021, tornam sem efeito os editais abaixo especificados:

1. Editais n. 25/2022 – SAD/SED/FDT/2021, n. 26/2022 – SAD/SED/FDT/2021, n. 27/2022 – SAD/SED/FDT/2021, 28/2022 – SAD/SED/FDT/2021 e n. 30/2022 – SAD/SED/FDT/2021, todos publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 10.747 - Edição Extra, de 2 de fevereiro de 2022.

2. Editais n. 31/2022 – SAD/SED/FDT/2021 e n. 32/2022 – SAD/SED/FDT/2021, ambos publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 10.748, de 3 de fevereiro de 2022.

3. Demais atos, não mencionados no presente Edital, permanecem com sua eficácia mantida.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação